Ofício: Nº 04/2025/SESAU

Jaraguari-MS, 16 de janeiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Givanildo Cardozo Teixeira
Câmara Municipal de Jaraguari-MS

Assunto: Resposta à solicitação sobre uso de veículo oficial e informações do Assentamento Estrela.

Senhor Vereador,

Em atenção à denúncia recebida e aos questionamentos formalizados em 09/01/2025, sobre o uso do veículo oficial Citroën C3, cor branca, placa SMB2E60, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, seguem os esclarecimentos detalhados.

Esclarecemos, inicialmente, que assumimos a gestão da Secretaria Municipal de Saúde em 02 de janeiro de 2025, sem a realização de uma transição administrativa que nos permitisse o pleno conhecimento das atividades em andamento. Mesmo diante desse desafio, estamos empenhados em organizar os serviços e garantir a adequação das práticas administrativas, priorizando a transparência e o cumprimento das normas legais.

1. **Utilização do veículo oficial:**
   Após recebermos sua solicitação e discutirmos o caso pessoalmente, foi convocado o servidor Renaldo de Lima Vaz, responsável pelo veículo na ocasião, para prestar esclarecimentos. O servidor negou o uso do veículo para fins particulares. No entanto, considerando a circulação de um vídeo que gerou dúvidas sobre a correta utilização do veículo, adotamos as seguintes medidas:

- Realizamos consulta aos dados do rastreador veicular, cujos relatórios encontram-se disponíveis para análise.
- Determinamos que o veículo seja restrito no núcleo do Assentamento Estrela, sendo utilizado exclusivamente para atender às necessidades da comunidade local, como transporte de profissionais de saúde, entrega de insumos e apoio logístico às equipes que realizam visitas domiciliares.
- Estabelecemos que qualquer solicitação de uso do veículo fora da localidade deverá ser previamente autorizada pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, com o devido registro documental.

2. **Medidas preventivas:**

   Para evitar novos incidentes ou interpretações equivocadas, reforçamos que a utilização do veículo oficial deve seguir rigorosamente as normas de administração pública. Todos os deslocamentos serão monitorados por meio do rastreador veicular e registrados em relatórios detalhados de utilização.

3. **Rastreador e imagens:**

   Os dados do rastreador e quaisquer imagens disponíveis já foram armazenados e encontram-se disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde para consulta, caso deseje analisá-los.

4. **Situação do agente de saúde cedido:**

   Informamos que o agente comunitário mencionado foi cedido pela gestão anterior por três anos para outra secretaria. A avaliação das atividades desempenhadas durante esse período compete à administração passada. Contudo, reafirmamos que esta gestão está empenhada em reorganizar os serviços e garantir que os servidores cumpram suas atribuições conforme a legislação vigente.

5. **Ata da reunião:**

   Após a reunião realizada com o servidor Renaldo de Lima Vaz, em 09 de janeiro de 2025, foi lavrada uma ata documentando todas as medidas tomadas. A referida ata encontra-se disponível para consulta na Secretaria Municipal de Saúde.

Reiteramos nosso compromisso em garantir a gestão responsável dos recursos públicos e a transparência nas ações administrativas. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Silvia maria de Pauli Ferreira.

Silvia Maria de Pauli Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 763/2025